



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6299, DE 23 DE JULHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apoio à Implantação do Projeto Piloto do PGD com objetivo de estabelecer fluxos para o processo, elaborar material de instrução de utilização do sistema Polare e organizar e implementar treinamento para os servidores integrantes do Projeto Piloto.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

- Dante Evangelista Miranda Filho, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 3220653

- Laís Silva Cisalpino, Pedagoga, SIAPE 6315619

- Lilian Dominguez Santana, Administradora, SIAPE 2131576

- Lúcia Cristina dos Santos Sousa, Administradora, SIAPE 1550119

- Paulo Augusto Tavares da Silva, Auxiliar em Administração, SIAPE 2321871

- Yuri Augusto de Paiva Silva, Administrador, SIAPE 2377476

- Vander Camargos Pinto Costa, Pedagogo, SIAPE 3856079

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

PROFA. MARIA MARCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 24/07/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3401680** e o código CRC **0A9D8846**.